



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2874 – Segunda-feira, 2 de Outubro de 2006

## Sorteados nos cursos de qualificação profissional serão conhecidos hoje

Os mais de 1,5 mil jovens porto-alegrenses que se inscreveram para disputar uma das 408 vagas abertas em cinco cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura, aguardam para hoje o resultado do sorteio público, realizado na última sexta-feira. A iniciativa e a coordenação do processo é da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), em parceria com o Instituto DataBrasil e o Sindilojas.

Ao todo, 588 inscritos (8,64 por vaga) disputam as 68 vagas para o curso de auxiliar de escritório; 237 (3,48 por vaga) concorrem nas 68 vagas de auxiliar de crediário; 128

(1,88 por vaga) vão tentar uma das 68 vagas para cobrança em telemarketing; 115 candidatos (1,69 por vaga) tentam uma das 68 vagas para telemarketing; e 517 (3,8 por vaga) procuram a chance de conseguir uma das 136 para vendedor lojista.

O nome dos sorteados será divulgado a partir de hoje, no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre amanhã. As aulas para as primeiras turmas têm início na próxima quarta-feira, dia 04, às 14h, na sede da Faculdade de Tecnologia (Ftec), na Rua João Manoel, 282.

Os jovens que receberem qualificação pelo projeto Trabalho para Juventude serão incluídos no banco de currículos do Sindilojas, e suas fichas serão oferecidas aos lojistas que tiverem interesse em contratar novos funcionários para suprir a necessidade devido ao aumento da demanda das vendas no período de final de ano.

**Mais de 1,5 mil jovens disputaram 408 vagas**



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

### Procempa auxilia TRE nas eleições

A Procempa e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RS) assinaram contrato oficializando a implantação de um circuito de fibra óptica destinada à prestação de telefonia. O circuito interliga os dois prédios da Justiça Eleitoral: a sede, localizada na Rua Duque de Caxias, e o seu anexo, situado na Avenida Padre Cacique, onde funciona também a Central de Atendimento ao Eleitor, que congrega as Zonas Eleitorais da cidade.

O serviço de comunicação de voz, já em funcionamento nesses locais, permite a utilização simultânea de 30 ramaís telefônicos entre as duas sedes, possibilitando aos servidores do TRE-RS, realizar ligações entre os dois prédios discando apenas o ramal desejado, sem o custo de ligação

externa. “Além disso, as ligações não ficam sujeitas a nenhuma interrupção”, afirma o diretor-presidente da Procempa. “Em função da grande responsabilidade do TRE-RS na condução do processo eleitoral, os plantonistas da Procempa destinarão atenção especial para atendimento imediato ao órgão da Justiça Eleitoral”, ressalta.

Além do serviço de comunicação de voz, a Procempa, em dezembro de 2005, viabilizou a transmissão de dados pela Infovia ao interligar as redes locais da sede da instituição com a infra-estrutura de informática do seu anexo, da Avenida Padre Cacique. A iniciativa possibilitou o tráfego de informações entre os prédios em alta velocidade, agilizando o serviço do Tribunal.

### Hoje na Prefeitura

**OBSERVATÓRIO** - Inscrições abertas para os servidores interessados em frequentar a oficina de navegação do site do Observatório da Cidade de Porto Alegre, junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações: 3289.1252 ou [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br). As aulas acontecem nas sextas-feiras, até 08 de dezembro, na sala H da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar).

**EDUCAÇÃO** - Inscrições até 04 de outubro para o 2º Festival de Música do COEP/RS (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site [www.coeptbrasil.org.br/rs](http://www.coeptbrasil.org.br/rs). Informações: 3289-1837 e 3289-1846.

12h - Secretária municipal recebe o Prêmio Melhores Mulheres na categoria Educação, iniciativa do Jornal do Comércio e de Lojas Renner. Local: Clube Leopoldina Juvenil. O evento destaca o trabalho e a trajetória de mulheres que fazem o melhor na sua atividade.

Início da 1ª Semana Cultural da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, que ocorre até 07 de outubro. Local: Rua Gervásio Braga Pinheiro, 427, Lomba do Pinheiro. O evento terá atividades para os alunos, familiares e a comunidade da região. 8h às 22h30 - Encontros e Fabulações: A Educação Infantil Deslizando nos Planos da Arte, Ciência e Filosofia, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica (PUCRS). Local: Prédio 15 da Faculdade de Educação (Faced) e da Faculdade de Serviço Social (FSS) da PUCRS, 2º e 3º pisos. De segunda a sábado, até 13 de outubro.

**TURISMO** - (8h às 18h) - Último dia da exposição Turismo Sustentável & Infância, com dez painéis fotográficos vencedores de concurso realizado pela ONG sueca Save the Children, que aborda crianças e adolescentes e os impactos da atividade turística sobre esse grupo social, em especial à exploração sexual comercial. Local: sede do Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84 - Bairro Cidade Baixa).

**FEIRA DO GIBI** - (9h às 18h) - doze bancas com mais de cinco mil revistas em quadrinhos e preços que variam de R\$ 1 a R\$ 50. Local: segundo piso do Mercado Público Central. Até 7 de outubro.

**PREVIMPA** - Inscrições abertas até 03 de outubro para o seminário “Regimes Próprios de Previdência: abordando a sustentabilidade nos enfoques da saúde, do trabalho e da previdência pública”, que acontecerá nos dias 5 e 6 de outubro no Hotel Embaixador, em Porto Alegre. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo fax 3228-0163. Vagas limitadas.

**CULTURA** (9h às 12h e 14h às 18h) - Projeto in memoriam de Heloísa Schneiders da Silva, com a mostra Iluminuras, em chapas de ferro. Local: Paço Municipal. A exposição fica aberta até 6 de outubro, de segunda a sexta. Informações: 3289-3735 e 3289-3742 e [cap@smc.prefpoa.com.br](mailto:cap@smc.prefpoa.com.br).

Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007 para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

Coordenação de Música da SMC recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

**EXPOSIÇÃO** (8h às 17h30) - mostra fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos, de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). De segunda a sexta, até 18 de outubro. Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3289-9722, no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) ou e-mail [galeriarte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriarte@dmae.prefpoa.com.br).

**CONCURSO FOTOGRAFICO** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.311, de 26 de setembro de 2006.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 2.000.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas “a” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000.000,00  
Vínculo: 0400 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
Recurso: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
PESSOAL CIVIL R\$ 1.400.000,00  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 480.000,00  
3390.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 120.000,00  
Vínculo: 0400 - TESOIRO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETOS****DECRETO Nº 15.316, de 28 de setembro de 2006.**

**Altera a redação do art. 6º do Decreto nº 15.067, de 1º de fevereiro de 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de se definir a forma de gerenciamento e manutenção desse mobiliário;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 15.067, de 1º de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Os seguintes elementos do mobiliário urbano serão gerenciados pela Secretaria Municipal de Transportes, que fará a manutenção dos mesmos, assim como a instalação de novos elementos, mediante atividades da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, a qual poderá explorar a publicidade de todos esses equipamentos até o momento da contratação definitiva derivada de procedimento licitatório:

- I – terminais de ônibus Parobé, Rui Barbosa, Azenha, Nilo Wulf, Antônio de Carvalho e Triângulo;
- II – viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro e Jayme Caetano Braum;
- III – parada segura (fora de corredor);
- IV – parada segura (em corredor);
- V – abrigo de ônibus – Módulo M2;
- VI – abrigo de ônibus – Módulo de Fibra de Vidro;
- VII – abrigo testeira;
- VIII – abrigo luminoso (publicidade);
- IX – paradas sem abrigo;
- X – bloco de proteção (block mídia-barreira de concreto armado);
- XI – gradil protetor de pedestres;
- XII – postes de sinalização indicativa (tótems);
- XIII – toponímicos (placas de logradouros);
- XIV – relógios;
- XV – sinalizador de parada de ônibus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO**, 80353.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **MARCELO RODRIGO BERNARDI**, 14793.2, de 18.9 a 2.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 25.9.06 (processo 1.40435.06.7).

go 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 25.9.06 (processo 1.40436.06.3).

**NOMEIA RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO**, 80353.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **MARCELO RODRIGO BERNARDI**, 14793.2, de 18.9 a 2.10.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 25.9.06 (processo 1.40435.06.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E****PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA SIMONE DA ROSA RIBEIRO**, 441159, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.06, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 989 de 18.9.06 (processo 1.42955.06.8).

**DESIGNA MARIA ANGELICA CARRION DA SILVA**, 110544/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para exercer a função gratificada de diretora de escola, 11160022, 15626040, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 992 de 21.9.06 (processo 1.43276.06.7).

**DESIGNA MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO**, 282161/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, 15626040, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 993 de

21.9.06 (processo 1.43276.06.7).

**DISPENSA PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES**, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.06, código do posto 11130031, código do órgão 8501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 988 de 18.9.06 (processo 1.42955.06.8).

**DISPENSA CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, 241328/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, 11160022, 15626040, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 990 de 21.9.06 (processo 1.43276.06.7).

**DISPENSA MARIA ANGELICA CARRION DA SILVA**, 110544/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, 15626040, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 991 de 21.9.06 (processo 1.43276.06.7).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 8.6.06, NEI REZENDE, 74405.3, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 20494122072, PASEP 10251736846, através do Ato 1145 de 13.9.06 (processo 1.29063.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.8.06, aos dependentes de EDI DA ROCHA VIEIRA, 2545.2, falecido em 18.8.06, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 904 de 20.6.02, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 8.9.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NENZITA MARIA PEREIRA VIEIRA, 5804.0, CPF 43311148053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; serviço noturno - média 119h19min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89; CIC 26254662000, PASEP 10250589645, através do Ato 1173 de 15.9.06 (processo 1.40257.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ELY JOSÉ DA SILVA, 7683.6, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.11.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 260 de 30.9.93, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), quanto à alteração da base legal e à inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor

mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88, e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88 e Parecer 144/90 da Procuradoria-Geral do Município: regime de tempo integral (50%), artigos 131 e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88; CPF 018229786020, PASEP 10042664362, valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92, 7269/93 e Decreto 10765/93, através do Ato 1167 de 14.9.06 (processo 5.3022.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a CARLOS PEDRO COMELLI, 25390.6, estatutário, motorista, OP.2.11.04.D.13.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Plano Previdenciário de Repartição Simples, com paridade, o Ato 196 de 1º.2.06, que o aposentou, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao valor mensal, que passa a ser, em face da inclusão da função gratificada de nível um, e quanto ao número do Decreto utilizado como base para a fixação da tabela de vencimentos, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203 de 3.10.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 13+2 (75%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; serviço extraordinário - média 62h45min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação especial por condução de veículos de serviços essenciais (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, CPF 07608357053, PASEP 10089076211, através do Ato 1168 de 14.9.06 (processo 1.11181.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ÉLIDA DEMSCHINSKI, 3134.4, estatutária, operária especializada, OB.2.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Plano Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 215 de 8.2.06, que a aposentou, a contar de 8.11.05, por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à base legal, ao valor e à proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 6787/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerada inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 2061.0200/06.7, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 40956776000, PASEP 10600065925, através do Ato 1179 de

22.9.06 (processo 1.52416.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a WILMAR BARRETO FREITAS, 9174.4, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.11.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 523 de 10.5.06, que concedeu a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), a contar de 23.12.05, no valor mensal, quanto à base legal, incluindo os artigos de concessão e incorporação da gratificação, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 2º da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, artigo 2º da Lei 9879/05; valores com base na Lei 9870/05, CPF 05459141087, PASEP 10042683014, através do Ato 1183 de 22.9.06 (processo 1.7689.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 421, homologado em 22.12.04, autorizado em 14.9.06, PEDRO LUIS MARTINS, procurador - 1º lugar afro-brasileiro, ES.6.09.NS.A, no Gabinete do Diretor-Geral, na Assessoria Jurídica, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1185 de 26.9.06 (processo 1.7593.06.6).

**REVISAR**, a contar de 1º.11.95, em relação a HARMUT PAUL GEHRING, 25719.6, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11419/12775 dias avos, com base no processo judicial 01196108797 - 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado - Sentença 408/96, formalizando o Ato para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária 01196108797 - 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado - Sentença 408/96; valores com base no Decreto 15194/06, CPF 00208744053, PASEP 10025535223, através do Ato 1181 de 22.9.06 (processo 1.39808.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.11.95, em relação a EVALDO VICENTE, 679.1, estatutário, contador, ES.2.09.NS.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (70%), que passa a ser no valor mensal, com base no processo judicial 01196108797 - 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado - Sentença 408/96, formalizando o Ato para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 1º da Lei 7690 de 13.12.95, Ação Ordinária 01196108797 - 2ª Vara da Fazenda Pública - 1º Juizado - Sentença 408/96; valores com base no Decreto 15194/06, CPF 01131877004, PASEP 10025539679, através do Ato 1182 de 22.9.06 (processo 1.40331.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o secretário municipal de gestão e acompanhamento estratégico CLÓVIS GARCÊZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nos dias 2 a 7.10.06, para realizar a Missão Técnica de Preparação do Programa Integrado Sócio-Ambiental, em Washington/EUA, através da Portaria 176 de 29.9.06.

**DESIGNA** ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 82490.5, representante da Secretaria Municipal da Fazenda; ANNA LUÍZA ONÓFRIO REGINATTO, 7897960.1, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 18937.9, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 77799.0, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 79583.8, e VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para, sob a coordenação do primeiro, integram Grupo de Trabalho, com duração prevista até 31.12.08, ora instituído com o intuito de discutir e elaborar os projetos básicos das licitações dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre. O grupo de trabalho designado acompanhará o desenvolvimento dos procedimentos licitatórios acima referidos e, sempre que solicitado, deverá prestar informações e assessorar as comissões de licitação. Ficam ratificados os atos praticados por este grupo de trabalho a partir de 14.8.06, através da Portaria 175 de 28.9.06. **(Retificado)**

**MODIFICA** a composição da Portaria 79 de 23.6.06, substituindo JACIRA PINTO MARQUES por GILBERTO VON HÜGUEL LISBOA, como suplente da Comissão Municipal de Serviços Funerários, representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 170 de 22.9.06.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, a JOSÉ EUGÊNIO CUSTÓDIO ACOSTA, 8745, da Secretaria Municipal de Saúde, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de deputado estadual, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22156 de 3.3.06, do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 589 de 21.9.06 (processo 1.31221.06.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 4.9 a 31.12.06, em relação a MARCIA REGINA MOTA, 327715/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2888 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 14.8 a 22.12.06, em relação a CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2891 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

## Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO

**CESSA EFEITOS**, de 18.8 a 16.9.06, em relação a **CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN**, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2894 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO**, 803537/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.9 a 2.10.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2678 de 31.8.06 (processo 1.40435.06.7).

**CONVOCA RENATO BITTENCOURT DE AZEREDO**, 803537/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8 a 5.9.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2679 de 31.8.06 (processo 1.40436.06.3).

**CONVOCA ALEXANDRE DAHMER**, 540060/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2842 de 21.9.06 (processo 1.42696.06.2).

**CONVOCA DANUSE FIGHERA**, 540162/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2843 de 21.9.06 (processo 1.42696.06.2).

**CONVOCA GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT**, 424770/2, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2844 de 21.9.06 (processo 1.42696.06.2).

**CONVOCA MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE**, 541956/1, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2845 de 21.9.06 (processo 1.42696.06.2).

**CONVOCA ADEMAR ESCOUTO**, 663259/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2847 de 22.9.06 (processo 1.44264.06.2).

**CONVOCA DELSO PEREIRA DOS SAN-**

**TOS**, 659864/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2848 de 22.9.06 (processo 1.44264.06.2).

**CONVOCA EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA**, 650083/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2849 de 22.9.06 (processo 1.44264.06.2).

**CONVOCA LUIS CARLOS DA SILVA CORREA**, 659372/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2850 de 22.8.06 (processo 1.44264.06.2).

**CONVOCA LUIZ MARCELO NUNES CORREA**, 654040/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2851 de 22.8.06 (processo 1.44264.06.2).

**CONVOCA PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE**, 642530/4, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, de 1.º8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2852 de 22.9.06 (processo 1.44264.06.2).

**CONVOCA MONICA WILDNER BONA**, 205737/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º9 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2880 de 22.9.06 (processo 1.44747.06.3).

**CONVOCA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS**, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 21.8 a 19.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2881 de 22.9.06 (processo 1.44747.06.3).

**CONVOCA HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS**, 304661/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para

cumprir regime suplementar de trabalho, de 1.º a 31.8.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2882 de 22.9.06 (processo 1.44747.06.3).

**CONVOCA ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA**, 435093/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 28.8 a 26.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2883 de 22.9.06 (processo 1.44747.06.3).

**CONVOCA LUCIANO ROCHA DA SILVA**, 830243/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 24.8 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2884 de 22.9.06 (processo 1.44747.06.3).

**CONVOCA GUILENE SALERNO**, 264298/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2886 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS**, 304661/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1.º9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2887 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA MARCIA REGINA MOTA**, 327715/4, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2889 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA ELAINE FRAGA VEIT**, 435330/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 17.7 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2890 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA CLAUDIA NUNES VANACOR**, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 14.8 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2892 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN**, 778737/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 18.8 a 16.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2893 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA ANA FELICIA GUEDES TRINDADE**, 817949/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15.8 a 13.9.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2895 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**CONVOCA ELIS REGINA DE ABREU**, 822544/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.9 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2896 de 22.9.06 (processo 1.44746.06.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA PEDRO LUIS MARTINS**, procurador - 1.º lugar afro-brasileiro, ES.6.09.NS.A, do Gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, até 31.12.07, com base no artigo 27 da Lei 8986 de 2.10.02, através da Portaria 59 de 26.9.06 (processo 1.7593.06.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS**, 333983, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431, técnica em contabilidade, TP.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 306 de 11.8.06.

**DESIGNA NORA LIA FLORIANO PANERAI**, 84030, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Informática, 13004004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.9.06, através da Portaria 308 de 17.8.06.

**DESIGNA HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO**, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS,

333983, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 323 de 19.9.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** os arquitetos HELTON ESTIVALET BELLO, 8592.6; ANA LUÍZA OLIVEIRA, 38250.7, e SILVANA DEL FABRO SEVERO, 11922.5, de 5 a 6.10.06, a se afastarem do Município, para participarem do X Encontro de História e Teoria da Arquitetura do Rio Grande do Sul, na Universidade de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 237 de 25.9.06.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 33/06, que trata da contratação de empresa de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste, para a Coordenação da Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 11.10.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 236 de 21.9.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Manutenção Predial, do Hospital Materno Infantil Pre-

sidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602015, substituindo VALDECI MARIANO TRINDADE, 26743.3, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 7 de 2.8.06.

**DESIGNA** DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 32485.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602007, substituindo ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-gestante, de 1º a 2.10.06, através da Portaria 23 de 1º.9.06.

**DESIGNA** JOSÉ LUÍS JACQUES DA FONTOURA, 61486.8, atendente, ME20030, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18602004, substituindo MÁRCIA MUNHÓS DE CAMPOS, 32016.2/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.8 a 4.9.06, através da Portaria 24 de 1º.9.06.

#### DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a WALDIR PEDRO DE CASTRO, 63232, médico, para se afastar do Município, de 7 a 11.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

153 de 4.9.06 (processo 1.41084.06.3).

**CONCEDE** autorização a MARIA HELENA GUARAGNI, 23143.8, enfermeira, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 31.7 a 4.8.06, a fim de participar da Segunda Etapa Presencial do Curso de Gestão Compartilhada da Clínica Ampliada em Hospital, em Campinas/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 14.9.06 (processo 1.37791.06.0).

**CONCEDE** autorização a NILO CESAR BARBOSA MANDELLI, 43647.4, médico, para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 26.10 a 5.11.06, a fim de participar do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Angiologia e do IX Congresso Panamericano de Cirurgia Vascular e Endovascular, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 14.9.06 (processo 1.39059.06.5).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 66290.5/2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO CLÁUDIO BARBOSA DORNELES, 24877.3/3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 277 de 18.9.06.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS DE OLI-

VEIRA, 12640.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2.1.1.3, 20004001, substituindo ANTÔNIO CARLOS LEAL, 31623.7/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 18.8 a 1º.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 278 de 18.9.06.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 48466.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.06, através da Portaria 140 de 14.9.06.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** a cedência de IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, técnico em educação, pedagogo, para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2006, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com BENILDA ARMANI, 76953.9, nutricionista, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 349 de 21.9.06 (processo 7.551.03.1).

## Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 18.9.06			
NE 2006/16715	PGM	OF.311	
Nome: ANDRE LUIZ ELIAS			R\$ 800,00
Aplicação: de 18.9 a 17.10.06. Comprovação: até 27.10.06			
Depósito do dia 19.9.06			
NE 2006/19147 E 19149	SMA	OF.074	
Nome: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA			R\$ 1.000,00
Aplicação: de 19.9 a 18.10.06. Comprovação: até 28.10.06			
Depósitos do dia 21.9.06			
NE 2006/18389	SMA	OF.089	
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO			R\$ 1.000,00
NE 2006/18676	SMGAE	OF.612	
Nome: PAULO GERALDO FERREIRA ELY			R\$ 1.000,00
NE 2006/18986	PGM	OF.348	
Nome: NADIA TERESINHA SOARES DA ROSA			R\$ 800,00
NE 2006/19016 E 19017	SEACIS	OF.117	
Nome: IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA			R\$ 500,00
NE 2006/19505 E 19506	SMS	OF.851	
Nome: NERY RIBEIRO DA COSTA			R\$ 500,00
Aplicação: de 21.9 a 20.10.06. Comprovação: até 30.10.06			

## Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-

#### VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.1520.06.7** - Indefere, em 22.9.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ARMANDO SEVERO PEREIRA, 768.2, inativo, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.24193.06.2** - Defere, em 22.9.06, em relação a CLAUDIA MARIA STEIN WINTER, 299501, professora M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 872 dias, excluídos os períodos averbados pelos estados:

#### RGPS:

- Banco Sul Brasileiro S.A.: de 6.5.74 a 3.9.74;
- Gremio Foot Ball Porto Alegrense: de 8.3.82 a 31.3.84.

**Processo 1.32351.06.2** - Defere, em 22.9.06, em relação a MARIA LUIZA PRATES, 532785, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3803 dias, excluídos os períodos colidentes:

#### RGPS:

- Lazzarotto, Garcia & Cia Ltda.: de 3.8.78 a 3.10.78;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição: de 6.11.78 a 28.10.83;
- Sociedade Hospitalar de Caridade de Taquara: de 1º.8.91 a 14.9.91;
- Prefeitura Municipal de Rolante: de 1º.12.98 a 2.7.02;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição Ltda.: de 27.12.76 a 20.2.77;
- CICI: de 1º.3.96 a 31.7.97.

**Processo 1.35485.06.0** - Defere, em 22.9.06, em relação a PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 330349, carpinteiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme pre-

visto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3960 dias:

**RGPS:**

- Condomínio Edifício Fontana Di Firenzi: de 15.4.85 a 23.4.85;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 6.11.85 a 21.5.91;
- Americana Diesel S.A. Com. e Administração: de 16.1.78 a 28.2.79;
- Construtora e Incorporadora Guerino Ltda.: de 1º.3.79 a 5.6.79;
- Odorico Piccoli: de 6.7.79 a 22.3.80;
- Athur Paulino de Souza: de 6.5.80 a 5.12.80;
- Jose Carlos Alves Machado da Rosa: de 19.12.80 a 18.6.81;
- Milton Lima Maia: de 19.6.81 a 7.1.82;
- Picoli e Picoli Ltda.: de 12.3.82 a 30.9.83.

**Processo 1.35617.06.3** - Defere, em 22.9.06, em relação a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 36328.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 580 dias, excluído o período colidente:

**Regime Próprio/Município**

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 15.8.96 a 17.3.96.

**Processo 1.35695.06.4** - Defere, em 22.9.06, em relação a ANTONIO CARLOS GARCIA D'ALMEIDA, 12464.6/1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias, excluído um dia de colidência:

**Forças Armadas:**

- Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 22.3.71 a 9.2.72 e de 10.2.72 a 23.1.73;
- Ministério da Defesa do Exército Brasileiro/Órgão de Formação da Reserva: de 25.1.71 a 21.3.71.

**Processo 1.36086.06.1** - Defere, em 22.9.06, em relação a ANDRÉA DA ROSA PRADO, 54733.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 505 dias, excluído o período colidente:

**Regime Próprio/Município**

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 27.6.01 a 13.11.02.

**Processo 1.36149.06.3** - Defere, em 22.9.06, em relação a RICARDO OLIVA WILLHELM, 22542.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 995 dias:

**RGPS:**

- Instituto de Hemoterapia Conceição Ltda.: de 1º.12.75 a 30.11.77;
- Grêmio Náutico União: de 1º.12.77 a 31.3.78 e de 1º.11.78 a 25.3.79.

**Processo 1.36836.06.0** - Defere, em 22.9.06, em relação a JAIRO HOPPE, 808687, guardamunicipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7651 dias:

**RGPS:**

- Hoelzel S.A. Indústrias Reunidas Mercur: de 18.3.80 a 30.12.81 e de 10.7.86 a 9.9.86;
- Kliemann Comércio e Indústria de Fumos Ltda.: de 19.3.82 a 14.5.82 e de 12.1.87 a 20.2.87;
- Arcal S.A. Indústria do Vestuário: de 21.1.85 a 30.4.86;
- Tabacos Brasileiros Ltda.: de 23.2.87 a 4.1.88 e de 8.2.88 a 23.5.88, e de 26.5.88 a 10.7.95;
- Exxtra Econômico Supermercados S.A.: de 6.9.96 a 13.8.98;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 19.10.98 a 1º.11.05;
- Couros Koppe Ltda.: de 27.9.82 a 15.12.82.

**Processo 1.38889.06.4** - Defere, em 22.9.06, em relação a ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA, 52803.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2772 dias:

Regime Próprio/Município: 1264 dias

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 22.9.94 a 8.3.98.

RGPS/INSS: 1508 dias.

- Fundação Bradesco: de 9.3.98 a 24.4.02.

**Processo 5.2939.06.1** - Defere, em 22.9.06, em relação a JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 267 dias:

Forças Armadas

- Exército Brasileiro: de 5.2.90 a 31.10.90.

**Processo 5.2967.06.5** - Defere, em 25.9.06, em relação a BERENICE OLIVEIRA DE SOUZA, 632263, agente de fiscalização, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1172 dias:

**RGPS:**

- Paquetá Calçados: de 1º.10.75 a 14.2.76 e de 1º.11.76 a 31.5.77;
- Lojas Athenas Ltda.: de 17.4.79 a 11.7.79;
- Cassim Lahude e Cia. Ltda.: de 1º.9.79 a 29.2.80;
- Scholl Distribuidora Ltda.: de 20.7.81 a 30.10.81;
- Lojas Americanas S.A.: de 24.2.71 a 23.4.71;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 3.12.73 a 22.12.73;
- Confecções Wolens S.A.: de 18.9.74 a 24.9.75.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Processo 1.37314.06.8** - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 261297/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.37597.06.0** - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIANGELA MOMO, 435068/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.38165.06.6** - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO, 256710/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39313.06.9** - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por DENISE DOS SANTOS INHAIA, 544866/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39260.06.2** - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 467320/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39404.06.4** - Defere, em 6.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO, 550222/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.39646.06.8** - Defere, em 5.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 467392/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.3970.06.0** - Defere, em 21.9.06, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 72609/9, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.19011.06.7** - Defere, em 21.9.06, em relação a MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA, 70575/8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras-Português na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3871.06.1** - Defere, em 19.9.06, em relação a AUZILIA MEDIANEIRA GRIZUT, 71335/4, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo

de 2006, que será de 1º a 9.12.06, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4175.06.9** - Defere, em 25.9.06, em relação a PAULO FERNANDO DOS SANTOS, 70686/6, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem do Centro Tecnológico da ACM, durante o 1º período letivo de 2006, de 7.8 a 17.1, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4175.06.9** - Defere, em 25.9.06, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço

Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, de 1º a 9.1, no limite máximo de seis horas semanais, conforme o artigo 90, alínea “a”, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.1635.06.9** – Defere, em 21.9.06, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2006, apresentado por ELIZABETH DOS SANTOS MASERA, 42649.3, monitora, do Abrigo Municipal Ingá Brita, no limite máximo de 8h20min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, para o mandato de um ano, a contar desta data, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, através da Portaria 423 de 22.9.06 (processo 5679/04).

#### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titulares	Matrícula
Walmor Rodrigues Alves	4048-5
César Brasil Rien	1385-3
Marcos Dias Ferreira	2724-3
Heitor Gross	2014-0
Suplentes	Matrícula
Denise Pimentel Rizzotto	4274-7
Marito Sausen	4332-3

#### REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titulares	Matrícula
Márcia Regina Correa Carvalho	1989-7
Marcio de Moraes Palmeira	2578-8
Pedro Luis da Silva Vargas	4045-1
Pedro Luiz Gonçalves	1438-3
Suplentes	Matrícula
Vera Anita Silva da Conceição	2326-9
Hamilton Melo da Silva	4047-7
Vadacir Ferraz de Lima	4049-3

**INCLUI VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO**, 2326-9, como suplente indicada pela Bancada do PTB, na Portaria 394 de 5.9.06, que designou diversos funcionários para constituírem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra da Câmara Municipal, relativamente ao exercício de 2006, instituída pela Resolução 1299, de 13 de novembro de 1995, através da Portaria 429 de 28.9.06 (processo 4359/06).

**INCLUI**, a contar de 27.9.06, **CLAUDIA PASQUALI COELHO**, 4225-9, na Portaria 399/06, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho, com a finalidade de realizar Estudos para Atualização do Regulamento das Progressões dos Funcionários desta Câmara, através da Portaria 430 de 28.9.06 (processo 4758/06).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 36 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 2 de outubro de 2006 a 6 de outubro de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2006.

**PATRÍCIA RIELLA SOARES,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 141/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção de inscrição das seguintes entidades:

Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis – 232/06-RM;

Associação Casa Marta e Maria – Casa Marta e Maria – 405/06-RM;

Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS – 1/06-RM;

Associação Educacional São José – 343/06-RM;

Associação Literária São Boaventura – Casa Fonte Colombo – 330/06-RM;

Clube de Mães Mãos Dadas – 473/06-RM;

Clube de Mães União Esperança – 474/06-RM;

Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário – 290/06-RM;

Instituto da Mama do Rio Grande do Sul – 248/06-RM;

Lar Maurício Seligman Sociedade Israelita Riograndense – 303/06-RM;

Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegrense – Colégio Israelita Brasileiro – 322/06-RM;

Sociedade Sulina Divina Providência – 66/06-RM;

Sociedade Vicente Pallotti – Instituto Vicente Pallotti – 332/06-RM;

SOMOS – Comunicação, Saúde e Sexualidade – 483/06-RM.

### RESOLUÇÃO 142/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

USBEE – Centro Educacional Marista do Rosário – 511/06-R;

USBEE – Centro Marista de Solidariedade – 512/06-R.

### RESOLUÇÃO 143/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania referente à prestação de contas de 2005 dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO 144/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, em caráter emergencial, o pagamento mensal de 80 metas de SASE, pelo Fun-

do Municipal de Assistência Social, à entidade Congregação da Missão Província do Sul – Casa São Vicente de Paulo, no período de 1º de outubro de 2006 à 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, se houver necessidade, até 90 dias.

A verba será destinada para atendimento exclusivo às crianças e adolescentes da Comunidade da Vila dos Papeleiros.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### CARGA ADICIONAL 8/06

#### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

##### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

##### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de outubro de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

##### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de outubro de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de outubro de 2006, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

##### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABILIO MILLER NUM 64.  
R AFONSINA CARDOSO NUM 55.  
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 910.  
R ALBERT ROBERTS JR NUM 57 AP/LT 01.  
R ALBERTO SILVA NUM 968.

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AL ALCEU WAMOSY NUM 166.  
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 205, 205 AP/LT 02.  
R ALVARO CHAVES NUM 269.  
AV AMERICA NUM 85 AP/LT 04.  
R ANDRE PUENTE NUM 475 AP/LT 91.  
R ANITA GARIBALDI NUM 360.  
R ANTONIO ALVARES PEREIRA CORUJA NUM 137.  
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 367.  
R ARACY FROES NUM 258 AP/LT 505.  
PCA ARATIBA NUM 22.  
R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 313.  
R ARNO VONTOBEL NUM 50.  
R ARTIGAS NUM 200 AP/LT 210.  
R ARTUR ROCHA NUM 659.  
AV ASSIS BRASIL NUM 304 AP/LT 302, NUM 1185, 1486, 3080 AP/LT 14, NUM 3086 AP/LT 15.  
R AUGUSTO PESTANA NUM 146 AP/LT 301.  
AV BAGE NUM 812.  
AV BAHIA NUM 787 AP/LT 01.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1589.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 379, 1410 AP/LT 01, 02, 03, 101, 102, 103, 104.  
AV BASTIAN NUM 121.  
AV BENTO GONCALVES NUM 1030, 1272.  
R BISPO SARDINHA NUM 56 AP/LT 01.  
AV BOA VISTA NUM 3400.  
R BONSUCESSO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 46 AP/LT 10.  
R BORBOREMA NUM 483 AP/LT 01.  
R BORTOLO BARBIERI NUM 67.  
AV BRASIL NUM 853, 863, 867 AP/LT 13, 14, 15, 16, 11, AV BRASIL 12, 21, 22, 23, 26, 31, 32, 33, 36, NUM 1038.  
AV BRASILEANO INDIO DE MORAES NUM 420 AP/LT 03.  
AV CAI NUM 832.  
R CAIBOATE NUM 314.  
AV CAPIVARI NUM 622 AP/LT 107.  
R CARLOS DE LAET NUM 420.  
AV CARLOS GOMES NUM 1859.  
AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 357, 357 AP/LT 01.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 142 PV 01, 144, 640 AP/LT 502, NUM 908, 924.  
AV CEL APARICIO BORGES NUM 1435.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 335.  
R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 119.  
R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO NUM 272.  
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2157.  
AV CEL MARCOS NUM 999.  
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 648.  
R CHICO PEDRO NUM 219.  
AV CINCO DE NOVEMBRO NUM 319.  
R COMANDAI NUM 401.  
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 524 PV 01.  
R COMENDADOR CORUJA NUM 106.  
R CONCEICAO DA NUM 364.  
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 124.  
R COROADOS NUM 805.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1080 PV 01, 1088.  
R CRISTOVAO JQUES NUM 111, 284.  
R CRUZ JOBIM NUM 650.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 1476.  
R DARCY PEREIRA POZZI NUM 228, 01, NUM 238.  
R DIAMANTINA NUM 381.  
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 349.  
R DOMICIO DA GAMA NUM 259.  
R DOMINGOS DE ABREU NUM 140, 1095.  
R DOMINGOS MARTINS NUM 433.  
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 118 AP/LT 364.  
R DONA EMILIA DOMAGALSKI NUM 50.  
R DR AFFONSO SANMARTIN NUM 250.  
AV DR ALBERTO VIANNA ROSA NUM 249.  
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 436.  
R DR DIAS DA CRUZ NUM 183.  
R DR EGYDIO MICHAELSEN NUM 311.  
R DR FREIRE ALEMAO NUM 225, 909.  
R DR MARIO TOTTA NUM 1721.  
R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA NUM 33, 37.  
R DR NEY CABRAL NUM 254.  
AV DR PETRONIO PORTELLA NUM 1345 AP/LT 15.  
R DR POSSIDONIO CUNHA NUM 185, 195, 205.  
R DR RAUL FRANCO DI PRIMIO NUM 115.  
AV DR SAULO COELHO NUM 130.  
R DR SEBASTIAO LEO NUM 242.  
R DR VARGAS NETO NUM 790.

R DR VOLTAIRE PIRES NUM 147 AP/LT 06.  
R DRA NOEMI VALLE ROCHA NUM 225.  
AV ECON NILO WULFF NUM 860 AP/LT 201.  
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 54, 54 AP/LT 07, 10.  
R ELIAS BOTHOME NUM 45.  
AV ELIAS CIRNE LIMA NUM 243.  
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 46, 46 AP/LT 01.  
R ENG OLAVO NUNES NUM 153, 167.  
R ERICO SILVEIRA PEIXOTO NUM 105.  
R ERNESTO ALVES NUM 76.  
R ESTACIO PESSOA NUM 50.  
R EUDORO BERLINK NUM 495 AP/LT 102.  
R FABIO COELHO DE MAGALHAES NUM 89, 99 AP/LT 01, 02.  
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 1061 AP/LT 202, 402.  
R FELIPE NERI NUM 332.  
R FERNANDO CORTEZ NUM 289, 289 AP/LT 01.  
R FERNANDO WEBER NUM 29.  
R FIRMINO MARTINS DA SILVA NUM 53.  
AV FIRMINO OCTAVIO BIMBI NUM 255 AP/LT 2901.  
ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 3626, 3636, 3646.  
R FRANCISCO BRAGA NUM 249.  
R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 293.  
R FRANCISCO VALDOMIRO LORENZ NUM 294 AP/LT 15.  
R GALILEIA NUM 206.  
R GEN BENTO MARTINS NUM 268, 568, 744 AP/LT 203.  
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 639.  
R GEN CYPRIANO FERREIRA NUM 489.  
R GEN SERGIO OLIVEIRA NUM 108 AP/LT 402.  
R GEN SOLON NUM 215.  
R GOIAS NUM 42.  
R GOMES JARDIM NUM 602.  
R GRACILIANO RAMOS NUM 130.  
R GUADALAJARA NUM 500.  
AV GUAIBA NUM 4624, 4628, 4632.  
R HEITOR MANGANELLI NUM 46.  
R HENRIQUE OSWALD NUM 50.  
R HENRIQUE SCLiar NUM 297.  
R HONORIO LEMOS NUM 58.  
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 109.  
AV INDEPENDENCIA NUM 811 AP/LT 908.  
R JACINTO GOMES NUM 249 AP/LT 5024, 5025, 5026, 5041, 5046, 5047, 5002, 5003, 5008, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5022, 5023, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067.  
AV JACUI NUM 758.  
R JOAO CAETANO NUM 500 Q 02 LOTE 908.  
R JOAO CANDIDO NUM 18 AP/LT 104.  
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 2606, 2720, 2742, 5211, 5211 AP/LT 01, 02, 02.  
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 200.  
AV JOAO PESSOA NUM 1091 AP/LT 105, NUM 1917.  
ESTR JOAO SALOMONI NUM 620, 622, 626, 628, 700, 740, 756, 760, 764, 774.  
R JOSE ANTONIO LUISI NUM 170.  
R JOSEFA BARRETO NUM 110.  
R JOSUE GUIMARAES NUM 65.  
AV JUCA BATISTA NUM 152 AP/LT 01, 02, 03, 04, NUM 176, 1200 AP/LT 70, NUM 4329, 6433.  
AV KARL IWERS NUM 590.  
R LEBLON NUM 157.  
AV LEONARDO CARLUCCI NUM 180 AP/LT 22.  
R LIANE ALVES NUM 45.  
R LIBERO BADARO NUM 65, 75.  
R LINDOMAR DOS REIS NUM 131.  
R LIVRAMENTO NUM 373, 373 AP/LT 01.  
R LOUVRE NUM 182.  
R LUIS FELIPE MONMANY NUM 31.  
R LUIZ DE CAMOES NUM 415 AP/LT 902.  
R LUIZ SIBEMBERG NUM 70.  
R MAIAS DOS NUM 1465 AP/LT 101.  
R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 145 AP/LT 51.  
R MARCILIO DIAS NUM 734 AP/LT 109.  
R MARCO POLO NUM 81.  
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 370 AP/LT 12, 20.  
AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 197.  
R MARIO DE ARTAGAO NUM 321.  
R MARQUES DE ALEGRETE NUM 352.  
R MARQUES DO MARICA NUM 273.  
R MARQUES DO POMBAL NUM 515 AP/LT 304.  
ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 1301, 3417.  
R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 531.

R MATIAS JOSE BINS NUM 1077, 1665.  
 R MENEZES PAREDES NUM 84.  
 R MIGUEL COSTA NUM 257.  
 R MIRACEMA NUM 62.  
 R MIRIM NUM 317.  
 R MOACYR GODOY ILHA NUM 232.  
 R MOEMA NUM 625 AP/LT 305.  
 R NARCISA AMALIA NUM 35.  
 R NICANOR LUZ NUM 50 AP/LT 101, 102, 201.  
 R NICOLAU ELY NUM 331.  
 R NOEL ROSA NUM 09 AP/LT 16.  
 AV NOVA YORK NUM 752.  
 R NUNES NUM 494.  
 TRAV OITO DE SETEMBRO NUM 33.  
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 330, 28.  
 AV OSWALDO GONCALVES CRUZ NUM 546.  
 R OTELO ROSA NUM 123.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1411 AP/LT 05.  
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 526.  
 R PARAGUA NUM 10.  
 R PARECI NUM 470.  
 R PATAGONIA NUM 40.  
 R PEDRO A A DE FREITAS FILHO NUM 395.  
 R PEDRO LESSA NUM 114 PV 01.  
 AV PEREIRA PASSOS NUM 953.  
 R PIAUI NUM 77.  
 R PILADE FREDIANI NUM 50.  
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 242 AP/LT 41.  
 R PORTUGAL NUM 835.  
 R POTENGI NUM 78.  
 R PRIMEIRO DE MAIO NUM 110.  
 R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 1706, 1706 AP/LT 01, 02,  
 NUM 1714, 1716, 1716 AP/LT 01, 02, NUM 1718,  
 1718 AP/LT 01, NUM 1720 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.  
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 25.  
 R PROF MANOEL LOBATO NUM 467 AP/LT 24.  
 AV PROF PAULA SOARES NUM 376.  
 R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 275.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 3901.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1505, 1515.  
 R REPUBLICA DA NUM 64 AP/LT 12.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 3333.  
 AV RIO SAO GONCALO NUM 415.  
 R ROQUE CALAGE NUM 385, 385 AP/LT 01.

R RUBENS ALCANTARA NUM 14.  
 R SANTA PAULA NUM 91.  
 R SANTIAGO NUM 305 AP/LT 02.  
 R SAO FRANCISCO NUM 367.  
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 367, 1303, 1311.  
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 125.  
 R SAO LUIZ NUM 988, 988 AP/LT 01.  
 R SAO MANOEL NUM 850, 1535, 1535 AP/LT 01,  
 NUM 1617 AP/LT 01, 02, NUM 1765.  
 R SAO MARCOS NUM 556.  
 AV SAO PEDRO NUM 758 PV 01, NUM 1098, 1675.  
 R SAO SALVADOR NUM 320.  
 R SAO SIMAO NUM 331.  
 R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 290.  
 R SERAFIM FRANCA NUM 01.  
 AV SERGIPE NUM 49 AP/LT 404, NUM 90.  
 AV SERTORIO NUM 5245.  
 R SILVEIRO NUM 1301 AP/LT 101, 102, 103, 104.  
 R TAMANDARE NUM 830.  
 R TELMO VIEIRA DE ARAUJO NUM 250, 385.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 617, 3347 AP/LT 305.  
 R TOCANTINS NUM 937 AP/LT 11, 13, 17, 18, NUM 1120.  
 ESTR TRES MENINAS DAS NUM 160, 190.  
 R VALPARAISO NUM 897.  
 AV VENANCIO AIRES NUM 72 AP/LT 205, NUM 588 PV 01.  
 R VERISSIMO ROSA NUM 71, 383.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 740 AP/LT 103.  
 R VICTORINO LUIZ DE FRAGA NUM 15, 25, 35.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 118, 118 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 270, 270 AP/LT 01.  
 AV VIENA NUM 251.  
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 371 AP/LT 1913.  
 R VILELA TAVARES NUM 146.  
 TRAV VINTE CINCO DE JULHO VL S JOSE COM NUM 29, 35.  
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1330.  
 R VISCONDE DE CAMAMU NUM 34.  
 R VITOR HUGO NUM 11 AP/LT 12.  
 R VITOR VALPIRIO NUM 350.  
 R VLADIMIR HERZOG NUM 217.  
 R WALIR ZOTTIS NUM 274 Q 11 LOTE 14,  
 NUM 284 Q 11 LOTE 13, NUM 294 Q 11 LOTE 12.  
 R XAVIER DA CUNHA NUM 617.  
 R ZEFERINO DIAS NUM 442.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
 Célula de Gestão Tributária.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.038807.06.8 TOMADA DE PREÇO 191/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa JOHNSENDIVERSEY BRASIL LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 105/06 PROCESSO 001.040345.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima foi revogada, por solicitação do Órgão Requisitante.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 002.073447.06.4

**ASSUNTO dos processos abaixo:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** LEONILDO BERNARDON, brasileiro, casado, contador, Carteira de Identidade 8001653909 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 076.219.060-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Cel. Camisão, 237, apto 801.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 48,35m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.411,93.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.072850.06.0

**ADQUIRENTE:** AMORIM DOMINGUES DE JESUS, nacionalidade portuguesa, casado, comerciante, Cartão de Identidade W677816-M permanente, inscrito no CIC/MF 292.559.880-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Tiradentes, 81, apto 802.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 15,30m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 3.051,13

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.074003.05.4

**ADQUIRENTE:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RS, inscrito no CNPJ 92.954.957/0001-95 estabelecido, nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 328 - 4º andar.

**NÚMERO DE ÁREAS** construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 211,95m², parte do montante estabelecido

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

do na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 30.885,35.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.074311.05.0

**ADQUIRENTE:** LÉO GARBARSKI, brasileiro, casado, professor, Carteira de Identidade 1005881816 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 631.104.150-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. José Bonifácio, 553, apto 601.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 22,56m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 3.541,24

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.072571.06.3

**ADQUIRENTE:** JOIMAR VALIM CARLOS, brasileiro, solteiro, construtor, Carteira de Identidade 1103626139 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 767.487.909-72, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Constantino Fernando Onorato Bottin, nº 31.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 11,49m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 519,35.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

### PROCESSO 002.072954.05.1

**ADQUIRENTE:** AURÉLIO RENATO BRÖNSTRUP, brasileiro, casado, bancário, Carteira de Identidade 7007036127 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 238317820-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Itaboraí, 1117.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a

34,85m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 5.488,18

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.073738.06.9

**ADQUIRENTE:** MARCELO CARVALHO BORGES, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1001253283 - SSP/RS, inscrito no CIC/MF 264.550.640-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Gen. Couto de Magalhães, 1485, apto 804.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 40,60m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 6.393,69.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### PROCESSO 002.071920.06.4

**ADQUIRENTE:** PÉRICLES PRETTO CORREA, brasileiro, separado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 9008199301 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 004.180.720-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Luiz Manoel Gonzaga, 111.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 20,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.862,20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,**  
 Secretária em Exercício.



## EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS/FUMPROARTE

**CONTRATANTE** dos Termos Abaixo: Secretaria Municipal da Cultura

**OBJETO:** Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO:** 001.011817.04.6

**CONTRATADO:** Runi Viegas Corrêa

**PROJETO:** CLUBE DO CHORO - 15 ANOS

**PRAZO:** até 19/10/2006, a contar de 20/04/2006.

**PROCESSO:** 001.034616.05.5

**CONTRATADO:** Moisés de Oliveira Machado

**PROJETO:** Voz e Memória do Morro

**PRAZO:** até 15/10/2006, a contar de 02/09/2006.

**PROCESSO:** 001.010460.05.5

**CONTRATADO:** Jefferson Borges Martins

**PROJETO:** Sons Da Santana

**PRAZO:** até 20/11/2006, a contar de 21/07/2006.

**PROCESSO:** 001.010141.05.7

**CONTRATADO:** Alexandre José Vargas da Silva

**PROJETO:** C.P.T.A - Centro de Pesquisa Teatral do Ator

**PRAZO:** até 20/10/06, a contar de 21/08/06.

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO FUMPROARTE

**PROCESSO:** 001.010732.06.3  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Alexandre José Vargas da Silva  
**PROJETO:** Livro de Contos "Jantar às Margens do Rio Cocito"

**OBJETO:** Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o nº dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

**PROCESSO:** 001.010679.06.5  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Leonardo Azevedo Felipe  
**PROJETO:** O Vampiro

**OBJETO:** Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o nº dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou

1004.2494.335041.

**PROCESSO:** 001.010692.06.1  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADO:** Ramiro Bicca da Silveira  
**PROJETO:** Mamãe foi para o Alasca  
**OBJETO:** Altera subcláusula 8.1 do contrato originário para retificar o nº dotação orçamentária para 1004.2432.335041 ou 1004.2494.335041.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



## TOMADA DE PREÇOS 7/06 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:  
**Eletro Distribuidora Porto Alegrense Ltda.** nos itens 1, 2, 20, 28, 36;  
**Comercial Angaw Ltda.**, nos itens: 16, 26, 27, 29, 30, 33, 34 e 40;  
**Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.**, nos itens 4, 14 e 19;  
**Direta Distribuidora Ltda.**, nos itens 5, 22 e 23;  
**Metálica Indústria e Comércio de Metais Ltda.**, no item 3;  
**Laforce Materiais Elétricos Ltda.**, nos itens 6 e 45;  
**Ferragem Ponto Sul Ltda.**, nos itens 12, 17 e 41;  
**Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.**, nos itens 7, 18 e 25;  
**RC Comercial Elétrica Ltda.**, nos itens 8, 15, 21, 24, 31, 35, 37, 38, 39, 42, 43 e 44.

**Houve EMPATE nos seguintes itens:**

9, entre as empresas **Comercial Angaw Ltda. e Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.**

10, entre as empresas **Comercial Angaw Ltda. e Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.**

11, entre as empresas **Comercial Angaw Ltda. e Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.**

Afim de atender ao disposto no §2º, art. 45 da Lei 8.666/93, será realizado sorteio em ato público, para o item em que ocorreu empate, às 9 horas do dia 10/10/06, na rua João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital, na Coordenação de Com-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
pras e Licitações – EPTC.

Não restaram propostas classificadas para o item 13, sendo declarada fracassada a licitação para este item.

Não houve cotação para o item 32, sendo declarada deserta a licitação para este item.

As empresas abaixo listadas foram **desclassificadas:**  
**ELETR DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.**

Item 15 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 18 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 22 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 23 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 31 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 42 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

**MEZA COMERCIAL LTDA.**

Item 13 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 42 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

**COMERCIAL ANGAW LTDA.**

Item 13 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 18 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 22 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 42 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

**WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.,**  
Item 23 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

**LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.,**  
Item 23 – pela apresentação de amostra em desconformidade com as especificações técnicas, conforme parecer da área técnica;

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

Item 15 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 18 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital.

Item 22 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 23 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 31 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

Item 42 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

**MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.,**

Item 23 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura,07.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 53/06 PROCESSO 003.080369.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para uso médico e odontológico.

**LOTE 1 – DENTAL MED. EQUIP. E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

**ITENS 1 e 9 – LIDERMEDICA – COM. ATAC. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

**ITEM 4 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**

**ITENS 7 e 8 – DENTÁRIA SULINA LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 46/06 ADENDO

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 46/06 - CNL

**OBJETO:** Aquisição de Motores Elétricos

**ABERTURA:** 3 de outubro de 2006, às 14h30min.

**NOVA data de abertura:** 18 de outubro de 2006, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o Anexo III do Edital em epígrafe (Folha de Especificação Detalhada - Condições Gerais, item 4) conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** Índice de Proteção mínimo – IP 54

**LEIA-SE:** Índice de Proteção mínimo – IP 23

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 18 de outubro de 2006, às 9h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO CONVITE 60/06 PROCESSO 003.080402.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Relógio ponto digital.

**ITEM 1 – AAA ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.038377.06.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

**CONTRATADA:** Companhia De Processamento De Dados Do Município De Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação de serviços da Procempa (projeto especial), para conectar o GCRI a infovia Procempa para implantação da telefonia VOIP.

**VALOR:** R\$ 9.401,73

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2028-339039570000-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.038119.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos.

**CONTRATADA:** ATP - Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de 250 vales-transporte urbanos de Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 462,50

**DOTAÇÃO:** 201-2028-339039730100-1

**PRAZO:** imediato

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.041328.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos

**CONTRATADA:** Zero Hora Editora Jornalística S.A

**OBJETO:** Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Zero Hora

**VALOR:** R\$ 569,00

**DOTAÇÃO:** 201-2028-30903901000-1

**PRAZO:** 365 dias

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**CLAUDIO GILBERTO GANDOLFI,**  
Coordenador Técnico.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 002.073419.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secon/Smov  
**CONTRATADA:** ATP Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** aquisição de 200 fichas de vale transporte (4 pacotes de 50 fichas).  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.  
**PREÇO:** R\$ 370,00 .  
**BASE LEGAL:** ART. 25, Inc.I, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039730100-1 do exercício de 2006.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 002.073629.6.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SECON/SMOV  
**CONTRATADA:** Edgar Remi Benites Flores (Estofaria Portoaletrense)  
**OBJETO:** Serviços de troca de revestimento (Curvim) parcial ou total, se necessário conserto dos mecanismos, pintura e solda das estruturas conserto de 50 itens (cadeiras, poltronas e sofás) na Secon/Smov  
**PRAZO:** 10 dias úteis.  
**PREÇO:** R\$ 2.400,00 .  
**BASE LEGAL:** Art. 24, Inc.II, da lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039170100-1 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081055.06.4

**OBJETO:** Apoio operacional à elaboração de projetos de prédios escolares para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 448.990,00

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de novembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA "1502.2449 e 1502.2465"

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da SMOV através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.038337.05.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Smed  
**CONTRATADA:** Jurandir Ochagavia da Costa Filho, CPF: 91961250-04. Rua Malvinas 73, apto. 304, Porto Alegre/RS.  
**OBJETO:** Contratação para realização de painéis, no Evento "3ª Semana de Porto Alegre".  
**VALOR:** R\$150,00 , valor total.  
**DOTAÇÃO :** 1501-2355-339092140000-20, 1501-2355-339092360000-20, 1501-2355-339092390000-20, 1502-2449-339092140000-20, 1502-2449-339092360000-20, 1502-2449-339092390000-20, 1502-2458-339092140000-20, 1502-2458-339092360000-20, 1502-2458-339092390000-20.  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será pelo período da realização do referido evento.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE  
CONTRATO 63A/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 149/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda.  
**OBJETO:** Locação de container.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 28/9/06 e findando em 27/9/07.

Porto Alegre, 29 de setembro.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 203/06

**MODALIDADE:** Pregão 35/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Metropolitana de Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças genuína.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 23/9/06 e findando em 22/9/07.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 207/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 15/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Cláudia Thomaz de Mello & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de uniformes.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$140.000,00.  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 26 de setembro de 2006 e findando em 25 de março de 2007.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
**CONVITE 24/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na *home page* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**PROCESSO 07.010166.06.8**  
**OBJETO:** Aquisição de Persianas Verticais para Nova Sede Administrativa  
**ABERTURA dos Envelopes:**  
**DATA:** 11/10/06, às 9 h

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**PREGÃO  
ELETRÔNICO 100/06**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 4615/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de envelope ofício sem timbre.  
**LOTE 1:** Gráfica N. Sª. de Lourdes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**PREGÃO FÍSICO 6/06**  
**PROCESSO 004.003346.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, comunica que realizará o Pregão Físico 6/06, do tipo "Menor Preço por Item", para aquisição de conjunto de licenças de upgrade de software de engenharia.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 16 de outubro de 2006, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Cópias deste edital poderão ser solicitadas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONCORRÊNCIA 62/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 3 de novembro de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para montagem de estandes institucionais e ambientações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em eventos municipais da área tecnológica, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, envolvendo:

Projeto executivo e montagem dos stands;  
Disponibilização de mobiliário.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,80.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 005.002782.06.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Urano do Brasil ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.  
**OBJETO:** Conserto da balança rodoviária da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro.

**VALOR:** R\$ 2.388,62

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL CABRAL,**  
Supervisor Administrativo-Financeiro.

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 28 de setembro de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

# Funcionários da Smed fazem oficina sobre reciclagem do lixo

**F**uncionários da Secretaria Municipal de Educação (Smed) fizeram na última semana uma oficina sobre reciclagem do lixo intitulada “Separação do lixo no prédio”. Organizado pela Gestão Ambiental interna, o evento teve o objetivo de promover a consciência de proteção ambiental, numa ação com início na Secretaria para ser transmitida a toda rede municipal.

Tendo o Atlas Ambiental de Porto Alegre (o primeiro atlas ambiental do mundo) como guia, a Assessora de Educação Ambiental da Smed, desenvolveu temas como a geografia e urbanização da cidade, o fenômeno das estações do ano, o abastecimento de água e a poluição do Lago Guaíba, consumismo e, especialmente, a importância da coleta seletiva do lixo. Os servidores também participaram de dinâmicas de separação de resíduos sólidos. “A preservação ambiental

não se resume à coleta seletiva do lixo. É um conjunto de ações, mudança de hábitos e uma atitude cotidiana, que nos mostra se somos gestores da preservação. E deve começar aqui na Smed, como exemplo”, explicou a Assessora de Educação Ambiental.

A Equipe de Gestão Ambiental da Smed foi criada em 2001 com o objetivo de desenvolver a questão ambiental na secretaria e nas escolas municipais. Em reuniões semanais, são discutidas ações de conscientização ambiental com foco na gestão interna e o trabalho efetivo de preservação da natureza a ser realizado nas instituições de ensino.

Quem quiser saber mais sobre o trabalho ambiental que vem sendo desenvolvido na rede municipal de ensino pode participar dos grupos de bate-papo e trocas de experiências e do álbum de fotos mandando e-mail para educadoresambientaispoa@yahoogrupos.com.br e conselhojovempoa@yahoogrupos.com.br.

## Brique já fez 1,6 mil transações com cartão de crédito

Os visitantes do Brique da Redenção já realizaram 1,6 mil transações com cartão de crédito nos segmentos de artesanato e artes plásticas. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos. No último domingo, a aceitação das transações via cartão completou 60 dias, com aumento no volume de compra em 30%, conforme levantamento realizado pela assessora de relacionamento da rede Visane.

As máquinas da Visanet estão localizadas a cada 50 metros, em frente às bancas. Ao todo, são quatro do Banco do Brasil e da Visanet, habilitadas com um sistema que utiliza a conexão via celular, na tecnologia General Pact Radio Service (GPRS). O equipamento possibilita a transmissão de dados em alta velocidade e menor tempo. Alguns dos produtos que podem ser comprados com cartão de crédito são telas, pinturas, esculturas, xilogravuras, fotografias, cerâmica, tecidos, couros em geral e bijuterias. As compras podem ser feitas de débito em conta com crédito à vista ou parceladas em até três vezes.



Conforme o representante da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos, Evilázio Domingos, o próximo segmento a implantar o cartão será o de antiguidades, até que a iniciativa atinja todo o Brique. “Sessenta por cento das bancas do Brique já estão comercializando seus produtos através da compra por cartão de crédito”, destaca.

A tradicional feira que há 28 anos é realizada nas manhãs de domingo no Parque da Redenção atrai cerca de 50 mil visitantes por final de semana, sendo um dos principais pontos turísticos de Porto Alegre. O Brique fará parte do roteiro dos participantes do 3º Encontro Anual do

Fórum Mundial de Turismo, que acontece na Capital de 29 de novembro a 2 de dezembro. O Brique funciona aos domingos, das 9h às 18h, na Avenida José Bonifácio (Parque Farroupilha). Atualmente, são 180 expositores de artesanato, 70 de antiguidades, 40 de artes plásticas e dez de gastronomia. O local também oferece lanches rápidos e integrais, quibe, pastéis, biscoitos, empadas e sucos diversos, além de produtos embalados, como mel e bolachas caseiras.

## Mostra incentiva produção literária dos servidores

A Secretaria Municipal de Administração está promovendo, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a Mostra Histórias da nossa História. As inscrições poderão ser feitas de 11 de setembro a 06 de outubro. A temática será o trabalho no serviço público municipal e os interessados em participar deverão consultar o regulamento no Portal do Servidor e nos murais das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação do município.

O objetivo da mostra, que será divulgada durante a Semana do Servidor (de 23 a 28 de outubro), é estimular e divul-

gar a produção artística dos servidores municipais, através de diferentes categorias de participação, reunindo relatos de experiências e vivências no dia-a-dia de suas atividades e tarefas.

Poderão ser inscritos trabalhos nas categorias: História, Poesia, Conto, Crônica, Histórias em Quadrinhos, Cartum, Ilustração e Fotografia, cuja temática seja o dia a dia do servidor na Prefeitura. A iniciativa visa montar um acervo de vivências dos servidores, de modo a reconstruir o passado e divulgar suas histórias ao grande público.

## Atrações teatrais e musicais na Usina em outubro

A Usina do Gasômetro, neste mês, está oferecendo diversas atividades culturais ao público porto-alegrense. As atrações, divididas entre espetáculos, shows musicais, exposições, cursos e oficinas, fazem parte do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Entre os destaques de teatro e dança estão: “Estado de Sítio”, do Oi Nós Aqui Traveiz; “Tribulção e o Guardião da Mata” (teatro de bonecos), da Cia. Teatro Lumbra; “O Teatro de Sombras de Ofélia”, da Cia. Gente Falante; “Partitura em

Movimento”, do Grupo Seele Tanz; “Blitz”, do Depósito de Teatro; e “A Tempestade”, nova montagem da Santa Estação Cia de Teatro. Mais da metade da programação possui entrada franca.

Na área musical, a Banda Beselhos fará o lançamento de CD durante show no terraço da Usina, junto com a Apanhador Só. No Usina Café, o sambista Carlos Medina segue recebendo convidados todas as sextas-feiras, dentro do projeto Novos Horizontes na Usina das Artes - Café Musical.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Porto Alegre em preto e branco

Fotos em preto e branco de Porto Alegre estão reunidas na exposição do X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, montada no Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal até 4 de outubro. São 21 trabalhos feitos em película apresentados por 15 fotógrafos amadores e profissionais, dos quais três receberam prêmios e outros três, menções honrosas.

A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas. Informações no Memorial da Câmara, telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Ascarn promove curso sobre LDO

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascarn/RS) promoverá, dias 5 e 6 de outubro, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o curso “LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Dirigido a servidores e assessores de câmaras e prefeituras municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado por auditores do Tribunal de Contas do RS com duração de 8h/aula. O investimento é de R\$ 190,00 (sócios e grupos com mais de três participantes têm desconto.) O programa completo pode ser acessado em [www.ascarnrs.com.br](http://www.ascarnrs.com.br).

A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro e à Receita Federal. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444, na home page da associação - <http://www.ascarnrs.com.br> - ou pelo e-mail [ascarnrs@ascarnrs.com.br](mailto:ascarnrs@ascarnrs.com.br).

### Salão de Artes pode ser visitado até 4 de outubro

A Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até quarta-feira (4/10), seu 17º Salão de Artes Plásticas, evento bienal realizado pela Casa com apoio da Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa.

A Comissão de Seleção e Premiação avaliou 289 portfólios inscritos por artistas da Capital e do Interior. A lista dos premiados, menções honrosas e selecionados está no site [www.camarapoa.rs.gov.br/ari](http://www.camarapoa.rs.gov.br/ari). Vencedora da edição de 2004, Cylene Dallegrave participa do Salão como hors concurs. O Salão pode ser visitado das 8h30min às 18 horas, com entrada franca. Informações: (51) 3220-4392.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**